

EXEMPLOS DE AÇÕES FINANCIÁVEIS

GRUPO 1

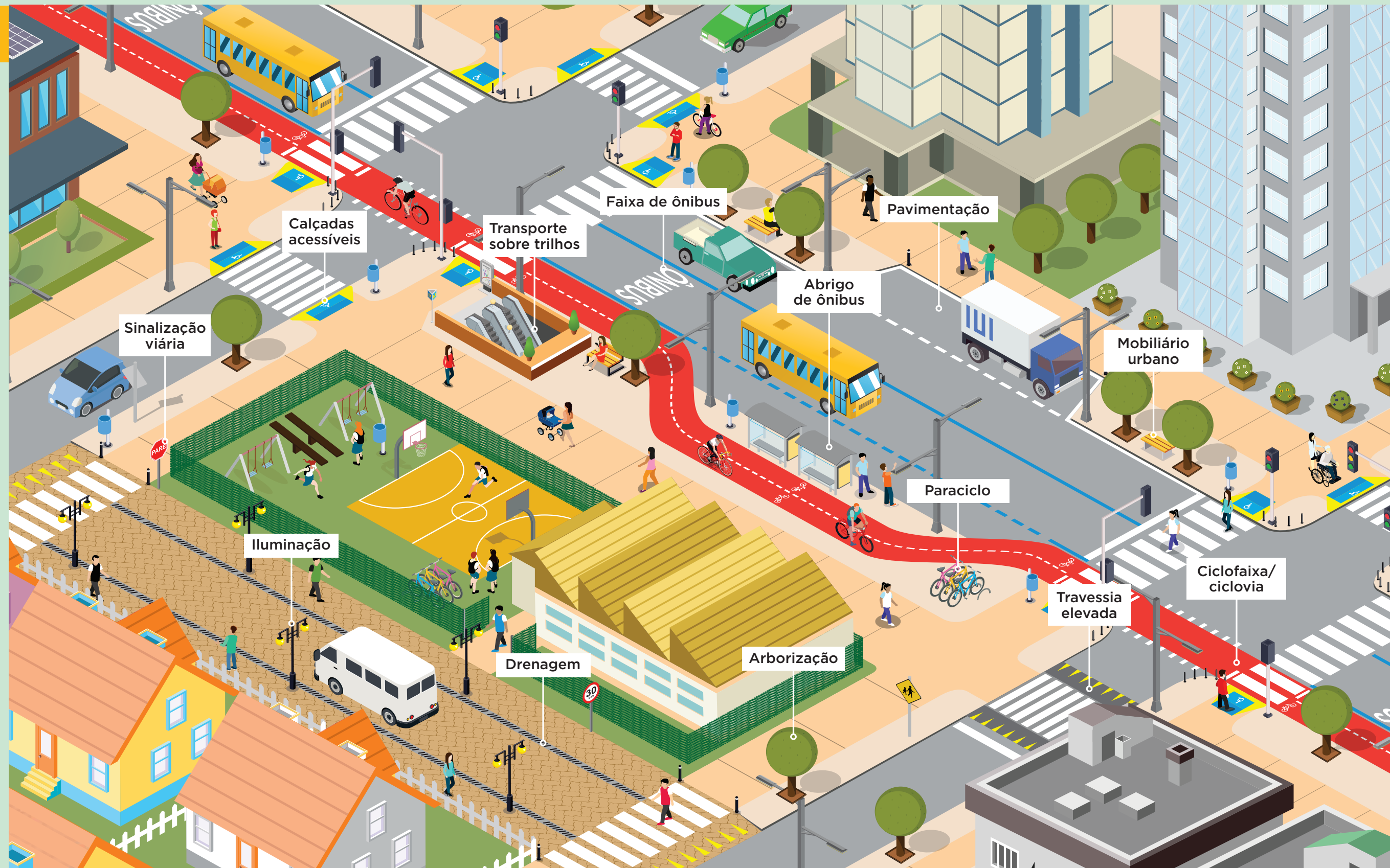
MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 250 MIL HABITANTES

- **ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE URBANA:** disponível para municípios com mais de 100 mil habitantes;
- **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS;**
- **OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA:** pavimentação de vias urbanas, pontes, estações e abrigos, sinalização viária, passarelas/ passagens para pedestres, moderação de tráfego e ações complementares (ex.: arborização e paisagismo, mobiliário urbano, iluminação pública);
- **OBRAS DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (TRANSPORTE ATIVO):** calçadas, ciclovias/ciclofaixas, paraciclos/ bicicletários.



ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

Diretrizes e ações financiáveis disponíveis para consulta em:
<http://www.mdr.gov.br/mobilidade-e-servicos-urbanos>



GRUPO 2

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 250 MIL HABITANTES E DISTRITO FEDERAL

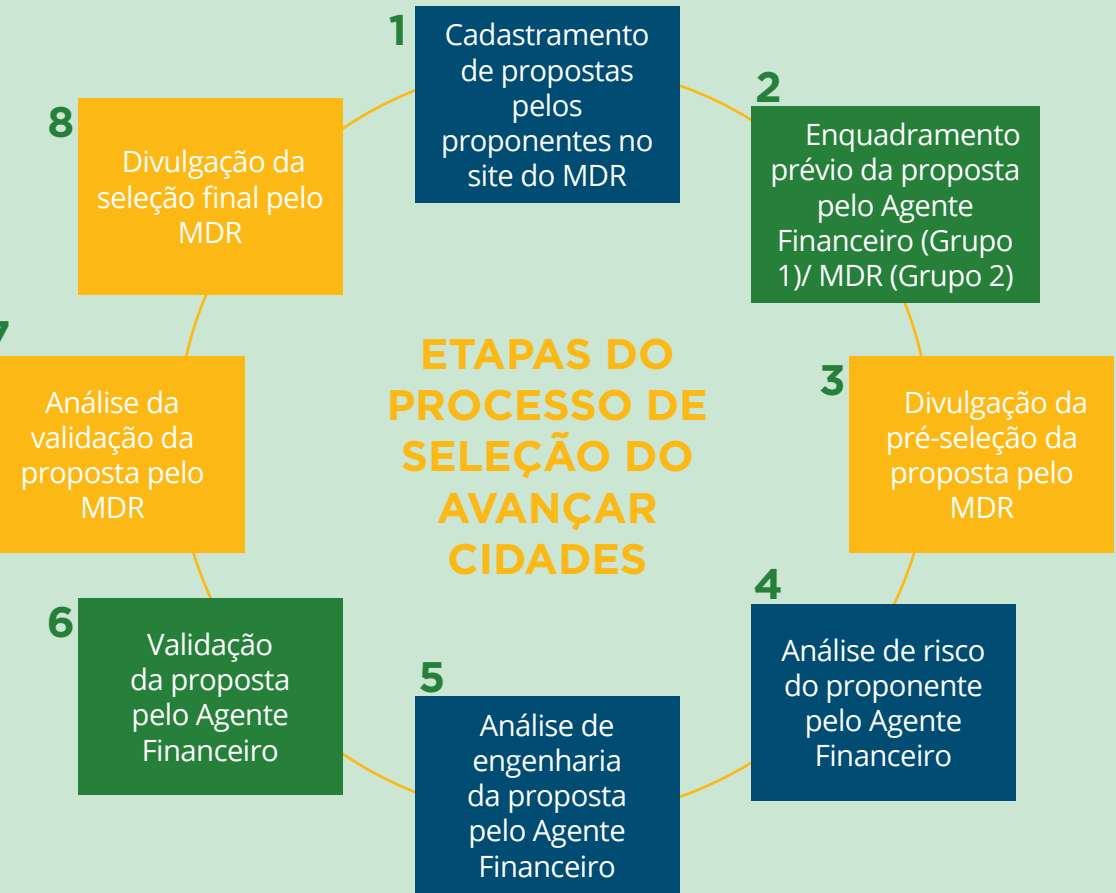
- **ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE URBANA;**
- **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS;**
- **OBRAS DE SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE CARÁTER URBANO SOBRE TRILHOS, POR ÔNIBUS, AQUAVIÁRIO E TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO (TRANSPORTE ATIVO):** implantação, ampliação, modernização e/ou adequação da infraestrutura incluindo obras civis, equipamentos e sistemas (CCO, ITS e informação ao usuário), abrigos, estações, terminais, calçadas, ciclovias/ ciclofaixas, paraciclos/ bicicletários, sinalização viária, passarelas/ passagens para pedestres, moderação de tráfego e ações complementares (ex.: arborização, paisagismo, mobiliário urbano e iluminação pública).

ESTADOS

- **OBRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE CARÁTER URBANO SOBRE TRILHOS.**

 PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo é contínuo, sem prazo limite para inscrição de propostas. As propostas deverão estar alinhadas com as diretrizes do programa, definidas em normativos disponíveis no endereço eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR): www.cidades.gov.br



 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

E-mail: avancar.mobilidade@mdr.gov.br

APOIO AOS PLANOS DE MOBILIDADE URBANA:

 REQUISITOS:

- Atendimento à Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012.

 APOIO TÉCNICO:

- Cartilha de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana para municípios até 100 mil habitantes: a metodologia simplificada criada pela SEMOB permite que o próprio município o desenvolva.
- Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana (PlanMOB)
- Materiais técnicos disponíveis para consulta em: www.cidades.gov.br/mobilidade-urbana



 APOIO FINANCEIRO:

- Programa Avancar Cidades – Mobilidade Urbana – Linha de financiamento disponível para municípios com mais de 100 mil habitantes.

 ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

E-mail: avancar.mobilidade@mdr.gov.br

Avançar Cidades

Mobilidade Urbana



Créditos: Mariana Gil/WRI Brasil Cidades Sustentáveis

GRUPO 1: Municípios com população igual ou inferior a 250 mil habitantes.

GRUPO 2: Municípios com população superior a 250 mil habitantes, Estados e Distrito Federal.

SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

 OBJETIVO DO PROGRAMA:

Apoio a ações de mobilidade urbana com foco na melhoria da qualidade dos deslocamentos das pessoas nas cidades, priorizando os meios de transporte não motorizados e os coletivos.

 FONTE DE RECURSOS:

Os recursos disponibilizados para o programa são de **financiamento**, oriundos do FGTS. Os municípios estarão sujeitos à análise de risco de crédito, de capacidade de pagamento e de garantias, bem como à análise do projeto de engenharia.

 CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

Fonte de recurso:	Empréstimo via Programa Pró-Transporte (FGTS)
Contrapartida mínima:	5% do valor do investimento
Prazo de carência:	Até 48 meses
Prazo de amortização:	Até 20 anos/ até 30 anos*
Taxa de juros:	6% ao ano/ 5,5% ao ano*
Taxa diferencial de juros:	Até 2%
Taxa de risco de crédito:	Até 1%

* Para propostas de sistemas de transporte sobre trilhos.